

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 0/ /2014

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Dar continuidade ao processo de canalização de córrego que passa na parte dos fundos dos terrenos localizados no lado direito da Rua Otaviano Moojen (ingressando a partir da Av. Itália) sendo que a obra de canalização que vinha sendo executada não teve continuidade a partir do imóvel de nº 499, necessitando ser complementada em aproximadamente 20 metros.

Justificativa: Essa obra se faz necessária para permitir aos proprietários cercarem adequadamente seus terrenos e qualificar o uso dos mesmos, impedindo, inclusive, a deposição de lixo e entulhos que vem sendo feita no local.

Vereador Márcio Miguel Müller

PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"